

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

Edição nº 785

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	2
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	4
Súmulas de contrato e convênios.....	4
Editais.....	4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	5
--------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 785

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 62/2011

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 05 de setembro de 2011, nos autos do PR.00983.01431/2010-4;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Porto Alegre,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final - Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Porto Alegre, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Porto Alegre:

"Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara – 1º e 2º Juizados (os processos das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis que exigem intervenção do Ministério Público serão divididos entre 1ª a 5ª e 7ª Promotorias de Justiça);

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara – 1º e 2º Juizados (os processos das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis que exigem intervenção do Ministério Público serão divididos entre 1ª a 5ª e 7ª Promotorias de Justiça);

"3º Promotor de Justiça: 3ª Vara – 1º e 2º Juizados (os processos das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis que exigem intervenção do Ministério Público serão divididos entre 1ª a 5ª e 7ª Promotorias de Justiça);

"4º Promotor de Justiça: 4ª Vara – 1º e 2º Juizados (os processos das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis que exigem intervenção do Ministério Público serão divididos entre 1ª a 5ª e 7ª Promotorias de Justiça);

"5º Promotor de Justiça: 5ª Vara – 1º e 2º Juizados (os processos das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis que exigem intervenção do Ministério Público serão divididos entre 1ª a 5ª e 7ª Promotorias de Justiça);

"6º Promotor de Justiça: Fiscal Estadual e Municipal, 6ª Vara – 1º e 2º Juizados e 8ª Vara – 1º e 2º Juizados;

"7º Promotor de Justiça: 7ª Vara – 1º e 2º Juizados (os processos das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis que exigem intervenção do Ministério Público serão divididos entre 1ª a 5ª e 7ª Promotorias de Justiça);

"8º Promotor de Justiça: Turma Recursal da Fazenda Pública e Trânsito;

"9º Promotor de Justiça: 11ª e 12ª Varas – Previdência e Política Salarial;

"10º Promotor de Justiça: 10ª Vara – Medicamentos;

"11º Promotor de Justiça: Juizado Especial da Fazenda Pública;

"12º Promotor de Justiça: DESATIVADO;

"13º Promotor de Justiça: DESATIVADO;

"14º Promotor de Justiça: DESATIVADO;

"15º Promotor de Justiça: DESATIVADO;

"16º Promotor de Justiça: DESATIVADO."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2011.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 300/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00872.00074/2007, em que investigado o Município de Vitória das Missões.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 785

EDITAL Nº 301/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00930.00010/2010, em que representante Demetrius Rodrigues.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 302/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 01220.00005/2009, em que investigada Marilete da Silva Nunes, responsável pelo "Lar da Vovó Anjo Gabriel".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 56/2011

Cientifico que, o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
2579-0900/11-0	1570	Prefeitura Municipal de Progresso – Conselho Tutelar	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2578-0900/11-7	1566	Associação Evangélica de Recuperação de Dependentes Químicos Shalon	Mobiliário e Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2582-0900/11-2	1567	Prefeitura Municipal de Canudos do Vale – Conselho Tutelar	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2581-0900/11-0	1569	Prefeitura Municipal de Sério – Conselho Tutelar	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2580-0900/11-7	1568	Prefeitura Municipal de Forquethina – Conselho Tutelar	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral .



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 785

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3223/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPI 2246-0900/11-1**.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante; **Ruiter Ubaiaza Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de outubro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 3301/2011

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00133/2011-6**, por trinta (30) dias úteis, a contar do **dia 06 de outubro de 2011**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de outubro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.24873

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPECIALISTAS EM ALTA TECNOLOGIA - ABEAT; **OBJETO:** inscrição de servidores na VIII Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos - ICCYBER 2011; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04/10/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 265/2011

Resultado do Edital nº 257/2011

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00918/2011-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 257/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 785

EDITAL N.º 266/2011

REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 267/2011

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
150/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	33º Procurador de Justiça Cível, com atuação perante a 15ª Câmara Cível do TJ/RS.
151/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	20º Procurador de Justiça Cível, com atuação perante a 7ª Câmara Cível do TJ/RS.
152/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	52º Procurador de Justiça Cível, com atuação perante a 8ª Câmara
153/2011	PROMOÇÃO	MERECIMENTO	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle e Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
154/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, de entrância final.
155/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre, de entrância final.
156/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final.
157/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarambi de Porto Alegre, de entrância final.
158/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, de entrância final.
159/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 785

160/2011	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, de entrância intermediária.
161/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária.
162/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguai-ana, de entrância intermediária
163/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cano-as, de entrância intermediária.
164/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Ere-chim, de entrância intermediária.
165/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, de entrância intermediária.
166/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, de entrância intermediária.
167/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Via-mão, de entrância intermediária.
168/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão, de entrância inicial.
169/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, de entrância inicial.
170/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, de entrância inicial.
171/2011	REMOÇÃO	MERECIMENTO	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, de entrância inicial.
172/2011	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier, de entrância inicial.

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, parágrafo 1º do Provimento n.º 33/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.